

DECRETOS DE 16 DE MAIO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0014772-3/2007, de 24 de abril de 2007, da Secretaria da Educação e Cultura, bem como do Ofício nº 21.000-707/2007/GAB-SEAD, de 10 de maio de 2007, da Secretaria de Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADRIANA MORAIS DE SOUSA**, do cargo de Professor Classe “E”, Nível III, matrícula nº 081300-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 16 de abril de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0013723-7/2007, de 17 de abril de 2007, da Secretaria da Educação e Cultura, bem como do Ofício nº 21.000-707/2007/GAB-SEAD, de 10 de maio de 2007, da Secretaria de Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ BALDOINO SOBRINHO**, do cargo de Professor Classe “A”, Nível I, matrícula nº 106494-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 04 de abril de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0015187-4/2007, de 26 de abril de 2007, da Secretaria da Educação e Cultura, bem como do Ofício nº 21.000-707/2007/GAB-SEAD, de 10 de maio de 2007, da Secretaria de Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **OLÍVIA MARIA PAIVADE SOUSA**, do cargo de Professor Classe “A”, Nível V, matrícula nº 069170-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 26 de abril de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0013726-1/2007, de 17 de abril de 2007, da Secretaria de Educação e Cultura, e considerando os termos do Ofício nº 21.000-680/2007/GAB-SEAD, de 04 de maio de 2007, da Secretaria de Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDILEUDE OLIVEIRA DO VALE**, do cargo de Professor Classe “E”, Nível I, matrícula nº 131577-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0011638-1/2007, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDNA MARIA DA CRUZ**, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 065032-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 01 de abril de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0011676-3/2007, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA VIRGÍNIA DE SANTANA MOURA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 104183-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 02 de abril de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0012836-2/2007, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RITA DE CÁSSIA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 114671-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 10 de abril de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0012444-6/2007, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **INALDO ALVES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 171001-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 02 de abril de 2007.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Administrativo-Financeiro do PPCSA, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 11 de Maio de 2007.

COORDENADORIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEID
DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROBSON SILVA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Coordenadoria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2007.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI
DECRETOS DE 10 DE MAIO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIZ CARLOS PEREIRA ROSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2007.